



# MIRADOR

## PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETO Nº. 051/2024

**SÚMULA:** Constitui Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2024.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei.

### DECRETA

**Art. 1º.** – Fica Constituída a **Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado**, com a finalidade de dirigir e orientar os trabalhos do Processo de Seletivo Simplificado, composta pelos seguintes membros abaixo relacionadas:

Nome	CPF	Cargo na Comissão	Qualificação Técnica	Classificação
Kleverson Milton Augusti de Souza	024.411.209-64	Presidente	Pós-graduado em MBA-Gerenciamento em Administração Pública Municipal	Servidor Efetivo do Cargo de Contador
André Issao Kamitami	020.679.429-05	Membro	Graduado em Tecnologia em Gestão Pública	Servidor Efetivo do Cargo de Tec. de Sup. Em Tecnologia da Informação
Roni Peter Zangari	016.480.459-52	Membro	Pós-graduado em Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Gestão Pública	Servidor Efetivo do Cargo de Advogado
Geanni Guerreiro Kamitami	008.129.119.11	Membro	Pós-graduada em Gestão da Política de Assistência Social na Perspectiva do SUAS	Servidora Efetiva do Cargo de Assistente Social
Priscilla de Souza Gama Pires	067.415.539.40	Membro	Pós-graduada em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana.	Servidora Efetiva do Cargo de Enfermeiro



# MIRADOR

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

**Art. 2º.** - As atribuições da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, são as seguintes:

- a) **Supervisionar e fiscalizar** todas as etapas Processo Seletivo Simplificado;
- b) **Apreciar e julgar**, as dúvidas e recursos porventura apresentados;
- c) **Proceder** a avaliação dos títulos apresentados pelos candidatos, zelando pelo bom andamento das mesmas;
- d) **Analisar e opinar** sobre a homologação final do Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 3º.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, em 30 de agosto de 2024.

**Fabiano Marcos da Silva Travain**  
**Prefeito Municipal**  
**CPF: 052.989.279-04**